

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 199, DE 2016, QUE ALTERA O ARTIGO 31 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 4 DE JUNHO DE 1998, PARA PREVER A INCLUSÃO, EM QUADRO EM EXTINÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, DE SERVIDOR PÚBLICO, DE INTEGRANTE DA CARREIRA POLICIAL, CIVIL OU MILITAR, E DE PESSOA QUE HAJA MANTIDO RELAÇÃO OU VINCULO FUNCIONAL, EMPREGATÍCIO, ESTATUTÁRIO OU DE TRABALHO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS EX-TERRITÓRIOS OU DOS ESTADOS DO AMAPÁ OU DE RORAIMA, INCLUSIVE SUAS PREFEITURAS, NA FASE DE INSTALAÇÃO DESSAS UNIDADES FEDERADAS.

REQUERIMENTO Nº /2016
(Do Dep. André Abdon)

Requer a realização de audiência pública na Comissão Especial que tem a incumbência de analisar o mérito da PEC 199/2016, que visa alterar a redação do art. 31, da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, para incluir no Quadro em Extinção da União, servidores e pessoas que haja mantido vínculo com os extintos Territórios, de Roraima e do Amapá ou com esses dois estados e seus municípios.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, seja realizada uma audiência pública nesta Comissão, no dia 26 de outubro de 2016, para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 199/2016, que visa a inclusão, em quadro em extinção da União, de servidores civis, militares e empregados, ou de pessoa que haja mantido relação de vínculo funcional, empregatício, estatutário ou de trabalho com a administração pública dos ex-Territórios ou dos Estados do Amapá ou de Roraima, ou de prefeituras, neles localizadas até outubro de 1993.

Proponho que sejam convidadas as autoridades abaixo elencadas:

Pelas Bancadas dos Estados do Amapá e Roraima:

Os Excelentíssimos Senadores e Deputados do Amapá;

Os Excelentíssimos Senadores e Deputados de Roraima;

Pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

Dr. Augusto Akira Chiba - Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público;

Dra. Neleide Abila - Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais Amapá, Rondônia e Roraima;

Pelo Estado do Amapá:

Sua Excelência o Sr. Antônio Waldez Góes da Silva – Governador do Estado do Amapá;

Sua Excelência a Sra. Suelem Amoras - Secretária de Estado da Administração do Amapá;

Sua Excelência o Dr. Davi Machado Evangelista – Procurador de Estado do Amapá em Brasília;

Pela Prefeitura Municipal de Macapá:

Sua Excelência o Sr. Clécio Luis Vilhena Vieira - Prefeito da cidade de Macapá

Sua Excelência o Sr. Carlos Michel - Secretário de Administração do Município de Macapá

Representantes de servidores e empregados do Amapá:

Sr. Audrey Cardoso - Presidente do Sindicato dos Urbanitários do Amapá

Dr. Antonio Cabral Castro - Advogado do STIUAP

Dra. Raimunda Barral da Luz - Representante dos servidores da SEPLAN/AP

Dr. Thiago Staudt Wagner – Membro do Fórum Sindical FRESPAR/AP

Sra. Marivalda Maciel Simões - Representante dos servidores da Controladoria-Geral do Amapá

Sr. Marco Antonio de Lima Nunes - Presidente do Fórum Sindical – FRESPAR/AP

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem o objetivo de convidar as autoridades relacionadas, representantes de servidores, bem como a sociedade para debater, a Proposta de Emenda à Constituição-PEC 199/2016, bem como as emendas apresentadas.

O debate com a participação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão se mostra da maior relevância, para esclarecer

dúvidas, sobre a abrangência dessa proposição, sua regulamentação e execução.

Temas importantes a serem debatidos como prazos para recebimento dos termos de opção, dos documentos a serem apresentados pelos servidores, empregados e pessoas beneficiárias da PEC 199 de 2014, nos estados do Amapá e Roraima logística para recebimento e formulação dos processos a serem encaminhados para análise da Comissão Especial.

A participação da Dra. Neleide Abila se configura da maior importância, pelo conhecimento e a experiência que ela detém com o processo de transposição da EC 60/2009 e EC 79/2014, que abrange servidores e empregados de órgãos da administração direta e indireta dos estados e municípios do Amapá e de Roraima.

Na Oportunidade os representantes dos servidores poderão debater os assuntos de interesse de seus filiados e apresentar as demandas a serem contempladas pela PEC 199 de 2016, que vai solucionar em definitivo todas as pendências funcionais dos servidores civis e empregados dos Estados do Amapá, Roraima e de suas prefeituras municipais até outubro de 1993.

Razão pela qual solicito aos meus nobres pares a apreciação e aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, 03 de outubro de 2016.

ANDRÉ ABDON
Deputado Federal
PP/AP